



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

210/2025



IND

Fls: Nº	1
Proc. Nº	223/2025

“Dispõe sobre implantação de Programa Vizinhança Solidária no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder a implantação de Programa Vizinhança Solidária no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18/02/2025
Gerente

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade de implantação de referido programa no bairro, com a finalidade de auxiliar na redução da criminalidade por meio de parcerias comunitárias. Referido programa é um meio de prevenção primária que tem o objetivo de conscientizar as pessoas da comunidade do seu papel e responsabilidade para preservar sua segurança pessoal e coletiva, adotando medidas capazes de prevenir delitos, estabelecendo uma área vigiada pelos moradores, com o apoio da Guarda Municipal. Reitero Indicação nº 581/2024 deste vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-FEV-2025 14:41 000278 1/2

